



C Ó P I A

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL

CONSELHO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO - CEPHA

PARECER CEPHA 02/11

IDENTIFICAÇÃO: Rua Benjamin Lins, esquina com a Rua Ângelo Sampaio
Angelina B. Zattar, Renato R. Ferreira e Naine Zattar Bittar

IND.FISCAL: 21.04.3001
21.04.3002

USOS ATUAIS – Comercial e Residencial

Parecer relativo à consulta para implantação de edifício comercial em terrenos localizados na esquina das Ruas Benjamin Lins e Ângelo Sampaio, onde existem duas edificações históricas.

Os dois imóveis estão inseridos na área tombada da Paisagem Urbana da Rua Comendador Araújo. São classificados como Unidades de Proteção Rigorosa por este tombamento e são classificados como Unidades de Interesse de Preservação, pelo município de Curitiba e como tais não são admitidas quaisquer alterações na composição arquitetônica existente.

A proposta apresentada fere os “Parâmetros para Uso e Ocupação do Conjunto Urbano Tombado de Parte da Rua Comendador Araújo”, no que se refere aos conceitos da Paisagem Urbana e em especial ao parágrafo segundo que estabelece os critérios de afastamentos para as novas edificações.

Curitiba, 17 de maio de 2011.

Maria da Graça Rodrigues Santos
Conselheiro

Carlos Garmatter Netto
Conselheiro

Marcelo Saldanha Sutil
Conselheiro

Rosina Coeli Alice Parchen
Secretária Executiva CEPHA